

da Estância Turística

- Capital Nacional a



Legislativo - PAR 101/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem **prolatar parecer** ao Projeto de Lei Ordinária de nº **84/18**, recebido em **13/04/18**, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, nos seguintes termos:

Analisando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município, o dia da conscientização contra a corrupção, e dá outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4°, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 07 de maio de 2018.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO RELATORA

Demais Membros de Acordo:

TIAGO PIOTTO DA SILVA

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

SECRETÁRIO

